

Lei nº 194, de 23 de Setembro
de 1954.

A Câmara Municipal de Uchôa
decreta e em promulga a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica aberto, na conta co-
nra Municipal, um crédito especial de
R\$. 100.000,00 (cem mil cruzados), des-
tinado a acudir as despesas com a con-
clusão das obras do prédio do Juízo
Estadual.

Parágrafo único - As despesas de-
correntes desta lei serão cobertas com os
recursos provenientes do excesso de ame-
nhação previsto para a corrente exer-
cício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa,
23 de Setembro de 1954.

Miguel José Chaddad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data su-
pra.

Arturino M.
Secretário da Prefeitura